



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 979 de 25 de março de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, considerando o disposto da Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

- Considerando o que estabelece o art. 23 Instrução Normativa Conjunta nº 01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União – MP/CGU, de 10 de maio de 2016;
- Considerando o disposto na Portaria nº 1.594, de 10 de maio de 2018;
- Considerando o disposto na Portaria nº 2.622, de 13 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3610 de 05 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, que passa a ser composta pelos/as representantes dos cargos abaixo indicados:

- Reitor(a)
- Pró-reitor(a) de Administração e Planejamento
- Pró-reitor(a) de Desenvolvimento Institucional
- Pró-reitor(a) de Extensão
- Pró-reitor(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
- Pró-reitor(a) de Ensino
- Diretor(a) de Gestão de Pessoas
- Diretor(a) de Gestão de Tecnologia e Informação
- Diretor(a) de Gestão da Comunicação Institucional
- Diretor(a) de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
- Ouvidor(a) da Reitoria
- 2 membros indicados pelo CODIR e seus respectivos suplentes, abaixo indicados:

Membro	SIAPE	Representação
Rui Pereira Santana	0268304	Titular

Nelson de Souza Costa Junior	3626913	Titular
Felizardo Adenilson Rocha	1643081	Suplente
Silvio Maurício Magalhães Lima	1968201	Suplente

Art. 2º As competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles estão relacionadas no Art. 23, § 2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luzia Matos Mota
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 31/03/2022, às 10:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2247682** e o código CRC **0A886245**.